



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**



**SUMÁRIO**

Aviso de Licitação.....01/01  
 Portaria Nº 06/2021.....01/01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9642/2020 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio de sua Pregoeira e sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº: 029/2015 e 030/2015, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, para o exercício 2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 12/03/2021. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 42, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. São Mateus do Maranhão/MA, 24 de Fevereiro de 2021. Carla Dayane Macedo de Oliveira. Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6740/2021 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio de sua Pregoeira e sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº: 029/2015 e 030/2015, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 12/03/2021. HORÁRIO: 15h:00min (quinze horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 42, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. São Mateus do Maranhão/MA, 24 de Fevereiro de 2021. Carla Dayane Macedo de Oliveira. Pregoeira Municipal.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 06/2021 IPM**

**PORTARIA Nº 06/2021 IPM CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 014/2021 GP e pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI, RESOLVE: 1 - CONCE-**

**DER o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS mensais e com paridade, além da incorporação do quinquênio de 30% e sexta-parte sobre o salário-base à servidora CARMEN LÚCIA DE CASTRO GALENO, brasileira, A.O.S.D., nascida em 20/03/1963, portadora do RG nº 024943182003-6 e inscrita sob o CPF nº 460675073-15, Pis/Pasep 1.704.398.932-7, residente e domiciliada na Rua do Esporte n. 121, Bairro, Centro, CEP 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA; nos termos do art. 6º, caput, incisos I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Emenda Constitucional nº 103/2019 que alterou o artigo 40, caput e §5º, da Constituição Federal; combinado com os art. 19 do ADCT; considerando o art. 7º, I, II, III; art. 138, caput, incisos I, II, III, IV, §1º ao 4º; art. 142 caput e §1º; art. 144 da Lei Municipal nº 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA), juntamente com a Lei Municipal nº 280/2017 que altera o art. 7º da Lei Municipal nº 207/2015, assim como a Lei nº 295/2018 que altera o Estatuto do Servidor Municipal, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 02/2020. O benefício deverá ser depositado na conta bancária informada no processo (Banco do Brasil, Agência nº 2651-4, Conta Corrente nº 11.578-9), cujo titular é a servidora requerente, consoante discriminação das seguintes parcelas: **I- VENCIMENTO BASE: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); II-30% ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); III-ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO- SEXTA-PARTE: R\$ 183,26 (cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2020. **JUVENIL GONÇALVES DA COSTA** Presidente do IPM**



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
 Poder Executivo  
 Praça Matriz, 42 - Centro  
 São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

*Prefeito Municipal*

Thiago Rezende Aragão

*Secretario de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)